

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 11 /2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 20/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Serão destinadas **01 vaga** para: Contação de Histórias.

### 02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Psicologia.

### 03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	a) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e realizar os atendimentos semanais em grupo das crianças e adolescentes vinculadas ao Projeto Contação de Histórias;</li><li>• Planejar e realizar reuniões com os pais dos usuários do PAP para a apresentação do projeto de extensão e preenchimento do contrato de anuência de participação no mesmo.</li><li>• Elaborar relatórios semanais de cada atendimento em grupo desenvolvido;</li><li>• Participar das reuniões técnicas e de supervisão para acompanhamento e planejamento das atividades em andamento e para estudo e discussão de textos e conceitos acerca da Contação de Histórias;</li><li>• Seguir as regras de funcionamento do Programa de Psicopedagogia;</li><li>• Ter acesso às entrevistas dos pacientes participantes do Programa de Psicopedagogia;</li><li>• Selecionar, juntamente com o Professor Responsável pelo Programa de Psicopedagogia, os estudantes que irão participar do Projeto;</li><li>• Realizar a Análise de Conteúdo dos dados recolhidos no Projeto. Apresentação do Relatório Parcial e Final e elaboração de Artigo Científico com vistas à publicação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• substituir professor na regência de aulas;</li><li>• exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li><li>• elaborar ou corrigir provas e exames;</li><li>• acumular monitorias e bolsas;</li><li>• atribuir notas e frequência a alunos.</li><li>• possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li></ul>

**04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do bolsista será de 18/05/2016 até 17/07/2016.

**05. Da carga horária:**

A carga horária para o bolsista é de 10 horas semanais. Dividas da seguinte forma:

Quarta-feira	Quinta feira	
8h30 às 11h30 14h às 18 h	9 h às 12 h	

**06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10 a 13 de Maio de 2016**, mediante o envio dos documentos a seguir, os quais devem ser entregues no Instituto Integrado de Saúde, no Laboratório de Psicologia, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar FSG;
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

**07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação em Psicologia;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

**I. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo Projeto e pela professora responsável pelo Programa de Atendimento Psicopedagógico.

## **II. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta o número de créditos cursados e a integralização do currículo acadêmico, bem como a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável. O resultado será comunicado no dia 09/05/2016 via e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

## **III. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

## **IV. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 10 de maio de 2016.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO 1****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2016/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):</b>	
<b>Já foi bolsista/monitor anteriormente na FSG ou em outra faculdade?</b>	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____	
<b>O que o motivou a inscrever-se para bolsa de extensão?</b>	